

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal no jornal "Diário de Notícias" de 18/09/2023 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso SIDA-S-23-22 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-23-22	GAT – Grupo Português de Ativistas em Tratamentos	DGS-S-23-22-1	GAT Móvel	78,79% - 2,36	€100.000,00
<p>Motivo:</p> <p>A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.</p> <p>Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, pontuação para aprovação (78,79%).</p> <p>Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções por parte da Coordenadora bem como o perfil técnico de toda a equipa adequada face às funções; a formulação de objetivos adequados, realistas e mensuráveis; a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas; o planeamento das ações permitindo atingir os objetivos propostos; a adequação das ações ao grupo alvo e aos contextos; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados; a adequação do orçamento proposto; os valores de remuneração da equipa solicitados estão de acordo com a tabela em vigor e a adequação do montante solicitado face aos resultados esperados.</p> <p>Contudo, a análise da candidatura evidencia algumas questões e lacunas, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">- a caracterização quantitativa e qualitativa da população alvo é sumária e não evidencia os resultados de intervenções anteriores;- são apresentadas parcerias válidas, contudo, nalguns casos estão em falta os documentos que comprovem a sua existência, nomeadamente com o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, o Programa Nosso Bairro Nossa Cidade, o ACES Arco Ribeirinho e a Caritas Diocesana de Setúbal e, noutros casos, os protocolos já terminaram ou estão prestes a terminar, nomeadamente, Aces Arrábida e a DICAD. <p>Assim, recomenda-se à entidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- apresentação de documentos que comprovem a existência de parceria com Centro Hospitalar Barreiro Montijo, o Programa Nosso Bairro Nossa Cidade, o ACES Arco					

Ribeirinho e a Caritas Diocesana de Setúbal e atualização dos protocolos com o ACES Arrábida e a DICAD.
- os materiais informativos a produzir devem ser submetidos à validação da DGS, nos termos regulamentares.

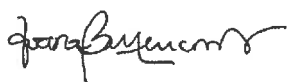
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 17 de outubro de 2023

A Comissão de Seleção

Presidente



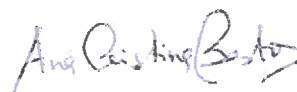
Joana Bettencourt

Membro Efetivo



João Vintém

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos